



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel:

Lido em 20/06/22

MOÇÃO N.º 52

DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 20/06/22

Cabral
Vereador - 1º Secretário

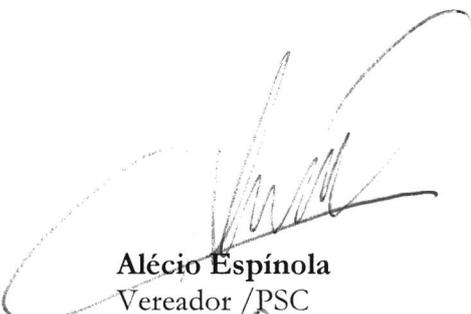
Ima Bugn
Protocolo

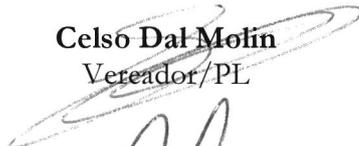
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores e apoiadores da presente proposição legislativa, nos termos que regem os arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa, hipotecam MOÇÃO DE APLAUSOS aos Vigilantes Patrimoniais e Pessoais, pelos relevantes trabalhos de segurança privada realizados.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS aos Profissionais de Segurança Privada, bem como ao seu respectivo Sindicato, para que também informem as empresas especializadas.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de junho de 2022.


Alécio Espínola
Vereador /PSC


Celso Dal Molin
Vereador/PL


Aldonir Cabral
Vereador /PL


Beth Leal
Vereadora/Republicanos


Cidão da Telepar
Vereador /PSB

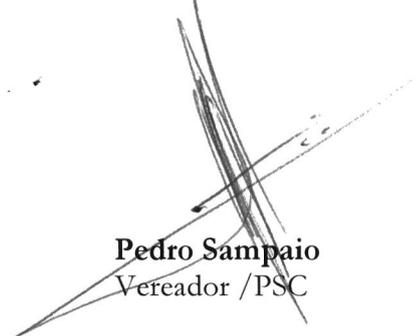

Cleverson Sibulski
Vereador /PROS


Dr. Lauri
Vereador /PROS


Edson Souza
Vereador /MDB

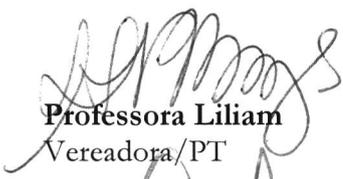

Josias de Souza
Vereador /MDB


Mazutti
Vereador /PSC



Pedro Sampaio
Vereador /PSC

P. no 2002
Policial Madril
Vereador /PSC

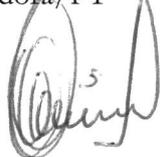


Professora Liliam
Vereadora/PT

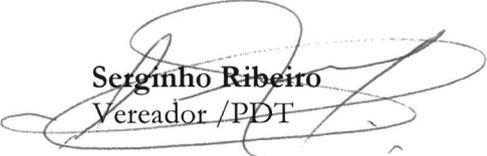


Professor Santello
Vereador /PTB

Romulo Quintino
Vereador /PSC



Sadi Kisiel
Vereador /Podemos



Serginho Ribeiro
Vereador /PDT



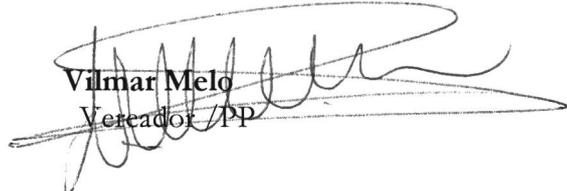
Soldado Jeferson
Vereador /PV



Tiago Almeida
Vereador /DEM



Valdecir Alcântara
Vereador /Patriota



Vilmar Melo
Vereador /PP

Justificação:

Neste dia, 20 de junho, em que se comemora o Dia do Vigilante, os Edis que subscrevem esta moção reconhecem os relevantes trabalhos realizados pelos profissionais da Segurança Privada na nossa Cidade.

Por meio de suas atividades e sua dedicação, os Vigilantes promovem a dignidade da pessoa humana, a segurança dos cidadãos, a prevenção de eventos danosos e diminuição de seus efeitos. Para tanto, o aprimoramento técnico dos profissionais de segurança privada é constante, e as empresas que atuam no setor têm crescido não apenas em qualidade como também em números de contratados.

A profissão de Vigilante Patrimonial e Pessoal foi disciplinada pela Lei n. 7.102, de 1983 e regulamentada pela Portaria DPF n. 3233 DE 10/12/2012. É uma profissão que merece o respeito e o reconhecimento de toda a sociedade. Esta Casa de Leis muito se orgulha de ter a oportunidade de fazer essa singela homenagem a esses grandes profissionais.